



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE QUÍMICA E INSTITUTO DE FÍSICA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Edital de Seleção - Turma 2020

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 06/01 a 10/01/2020, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, para turma com início no 1º semestre de 2020 na forma desse Edital.

1. Do Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 por meio do ofício N0 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui três áreas de concentração: Ensino de Química, Ensino de Física e Ensino de Ciências, em cada área, quatro linhas de pesquisa: 1- Educação Inclusiva no Ensino de Ciências; 2- Práticas Educativas no Ensino de Ciências; 3 – Ensino de Ciências e Divulgação Científica; 4 – Educação Ambiental no Ensino de Ciências. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.

2. Das exigências para a inscrição dos candidatos no processo seletivo

2.1 Ter concluído Curso de Licenciatura em Química, em Física, em Ciências Biológicas ou em Pedagogia em Instituição de Ensino Superior Oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício, ou ter pelo menos um ano de experiência profissional de ensino em espaços formais ou não formais, ou ter concluído a licenciatura nos cursos referidos no item 2.1, no máximo há

3(três) anos no momento da inscrição, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição da formação e atuação profissional por área de concentração.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Química e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.
	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.

2.3. Apresentar formulário devidamente preenchido (Anexo II).

2.4. Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

3. Da Inscrição

3.1 A inscrição será feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Instituto de Química - Campus Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/nº, sala 103, Niterói – RJ, CEP 24020-141, no período de **06/01 a 10/01 de 2020**, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Telefone para Contato: (21) 2629-2130

E-mail da secretaria: pcn.egq@id.uff.br

Homepage: www.mestradoensinociencias.uff.br

Horário: de segunda à sexta-feira, de 9h às 12 h e de 14h às 17 h.

4. Do Número de vagas

Serão oferecidas 20 vagas, conforme distribuição por área de concentração apresentada no Quadro 2. Serão destinadas 6 (seis) vagas à concorrência por Ações Afirmativas, duas (02) vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e 12 vagas destinadas à ampla concorrência. No caso de não haver candidatos habilitados às vagas reservadas às concorrências por ações afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, as vagas passam a ser destinadas à ampla concorrência.

4.1 As vagas destinadas às ações afirmativas são distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para afrodescendentes, 01 vagas para indígenas e 02 vaga para portadores de necessidades especiais. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos por meio do formulário de inscrição padrão a opção de concorrer a tais vagas, de acordo com as seguintes condições: a) afrodescendentes (autodeclaração). b) indígenas (autodeclaração) e c) portador de necessidades especiais (laudo médico anexado à inscrição).

4.2 As vagas destinadas à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF estão condicionadas à apresentação de documento de vínculo ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

4.3 De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

Quadro 2: Distribuição de vagas por área

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE VAGAS
Ensino de Física	Licenciado em Física	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II – Física e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	4
Ensino de Química	Licenciado em Química	Ensino Médio ou Ensino Fundamental II - Química e áreas afins; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	8
Ensino de Ciências	Licenciado em Ciências Biológicas	Ensino Fundamental II; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	4
	Licenciado em Pedagogia	Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Centros e/ou espaços de divulgação da ciência.	4

5. Da Documentação

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Original e 01 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF.
- b) 3 retratos 3x4.
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa em **Anexo II**;
- d) 1 cópia impressa do *Curriculum vitae* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), devidamente comprovada, sendo necessária uma cópia de cada comprovante. Observação: Só serão considerados para pontuação na análise do currículo as informações devidamente comprovadas e entregues no ato da inscrição.
- e) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- f) Original e cópia do Histórico Escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: **01/2020**; Vencimento: **10/01/2020**.
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**Anexo III**), em envelope lacrado.
- i) Será concedida Isenção de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008, ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (decreto nº 6.315, de 02 de junho de 2007) e seja membro de família de baixa renda. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu Número de Identificação Social(NIS) atribuído pelo Cadastro Único para conferência pelo Programa de pós-Graduação junto ao sistema do governo.
- A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita no período de 06 a 08/01/2020 enviando o requerimento de isenção (**Anexo I**) e cópia do comprovante do NIS pelo email selecao.mestrado.ppecn.uff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no dia 09/01/2020. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.
- j) Comprovar o exigido no item 2.2 deste Edital.

OBSERVAÇÃO: A falta da entrega de documentação solicitada no item 5 inviabilizará a inscrição. A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

6. Do Processo de seleção:

6.1. Para admissão no curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias.

6.1.1 Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da documentação apresentada, a ser realizada nos dias **13 e 14/01/2020**. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados à etapa seguinte.

6.1.1.2 Prova escrita: questões discursivas, com base na bibliografia constante do **Anexo (IV)**, sem qualquer tipo de consulta. A prova escrita terá duração máxima de 4 h, e será realizada em **16/01/2020**. A prova escrita terá um valor máximo de 10,0 pontos. **A nota mínima exigida na prova escrita será 6,0.**

6.1.1.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O resultado do recurso será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

6.1.2 Etapas Classificatórias

6.1.2.1. Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*, conforme documento anexo, a ser realizada nos dias **23 e 24/01/2020**.

6.1.2.2 Avaliação oral sobre as questões constantes no Formulário (Anexo II), sobre o currículo e/ou sobre as suas áreas de atuação ser realizada em **27, 28 e 29/01/2020**.

6.2 A nota final para os candidatos classificados será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

6.3 O candidato que faltar à avaliação oral será eliminado.

6.4 O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2.

6.4.1 O segundo critério de desempate será a idade; o candidato mais velho terá prioridade.

6.5. O resultado final será divulgado em **30 de janeiro de 2020** e estará disponível na Secretaria do Curso de Mestrado, sala 103, do Instituto de Química, a partir das 14 h, assim como no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (<http://www.mestradoensinociencias.uff.br/>).

6.6 Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue. A partir de então, o material será descartado.

7. Da Matrícula dos candidatos aprovados.

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada no dia 12/02/2020 das 14h às 17:30h na Secretaria do Curso de Mestrado.

7.2 Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: segundas e quartas-feiras, das 16h às 20h.

8. Da Banca de Seleção

A banca de seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza será constituída dos seguintes docentes:

Titulares

Prof. Dra. Maria Bernadete Pinto dos Santos(Presidente)

Prof. Dra. Márcia Narcizo Borges

Prof. Dr. Paulo de Farias Borges

Prof. Dr. Valmir Cândido Sbrano

Suplente

Prof. Dra. Isa Costa.

9. Das Linhas de Pesquisa do Programa e Orientações

O Anexo V apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

10. Do Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	06/01 a 10/01/2020	Segunda a Sexta-feira Manhã: 9 às 12 h Tarde: das 14 às 18 h	IQ-UFF Secretaria do Curso Sala 103
Análise da documentação apresentada	13 e 14/01/2020	-	IQ-UFF
Divulgação dos resultados da análise da documentação	14/01/2020	a partir das 14 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e sítio eletrônico do programa

Prova escrita	16/01/2020	09 às 13 h	IQ-UFF
Divulgação das notas da prova escrita	20/01/2020	a partir das 14 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no sítio eletrônico do programa.
Resultados da etapa eliminatória	22/01/2020	a partir das 16 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no sítio eletrônico do programa
Análise e Avaliação dos Currículos	23 e 24/01/2020	-	IQ-UFF
Divulgação dos resultados da análise e avaliação dos currículos	24/01/2020	a partir das 16 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no sítio eletrônico do programa
Avaliação oral	27, 28 e 29/01/2020	09 às 16 h	IQ-UFF
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral	29/01/2020	a partir das 17 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no sítio eletrônico do programa.
Divulgação do Resultado Final	30/01/2020	a partir das 14 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no sítio eletrônico do Programa

11. Das Disposições Gerais

11.1. Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.

11.2. Os candidatos não aprovados em qualquer das convocações do exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação de cada resultado, para apresentar pedido de revisão, por escrito, formalmente. O resultado da revisão será publicado em até 24 h após o recebimento do mesmo.

11.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Profa. Dra. Maria Bernadete Pinto dos Santos

**Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ensino de Ciências da Natureza**

ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA REQUERIMENTO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____,
residente _____,
Bairro: _____, Cep.: _____ Cidade: _____,
Estado: _____, Telefone(s): _____,
e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Programa
de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Universidade Federal Fluminense a isenção
de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2020.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

ANEXO II - Formulário de Inscrição - Seleção 2020

Área de Concentração				
Linha de Pesquisa				
Dados Pessoais	Nome Completo			
	Sexo: () F () M () Outros	Data de Nascimento		
	Estado Civil	Naturalidade		
	Pai			
	Mãe			
	RG (estado/órgão)	Emissão	CPF	
Contato	Rua/Nº			
	Bairro	Cidade	Estado	
	CEP	Telefone ()		
	Fax	Celular ()		
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção.		
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduação			
	PG			
Atividade Profissional	Cargo/Função			
	Instituição: Leciona: () Ensino Médio, () Ensino Fundamental II, () Ensino Fundamental I e () Educação Infantil .			
	Endereço/Telefone de contato			

1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?

2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?

3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2020.
------------	---

Assinatura do candidato

Exclusivo da Coordenação do Curso:

Recebi a inscrição de _____ no processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza

Em, ____/____/2020. Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Carta de Recomendação (ANEXO III)

NOME DO CANDIDATO:

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?
2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?
 - a) Como seu professor na(s) disciplina(s):
.....
.....
.....
 - b) Como seu orientador no curso de:
 - c) Como seu chefe ou superior em serviço no:
 - d) Outras atividades (favor especificar)
3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						

Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....

.....

.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou Função:.....

Instituição onde atua:

Data:/...../..... Assinatura:

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

BIBLIOGRAFIA (ANEXO IV)

ZÔMPERO, A. F.; LABURÚ C. E. Atividades investigativas no ensino de ciências: aspectos históricos e diferentes abordagens. **Ensaio – Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 13, n. 3, p. 67-80, 2011.

DONIZETE P. J. C.; LOURENÇO, A. B.; SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Ensino de Física nos Anos Iniciais: análise da argumentação na resolução de uma “atividade de conhecimento físico”. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 17, n. 2, p. 489-507, 2012.

KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M.. **Ensino de Ciências e Cidadania**. 2^a ed., São Paulo: Editora Moderna. 2007, 87p. [Até a p. 24].

LIMA, G. S.; GIORDAN, M. Propósitos da divulgação científica em sala de aula: estudos preliminares sobre sua presença no planejamento de ensino. **Atas do IX Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – IX ENPEC**, Águas de Lindóia, SP – 10 a 14 de Novembro de 2013.

BENITE, A. M. C.; BENITE, C. R. M.; VILELA-RIBEIRO, E. B. Educação inclusiva, ensino de Ciências e linguagem científica: possíveis relações. **Revista Educação Especial**, v. 28, n. 51, p. 83-91, 2015.

RICARDO, E. C. Educação CTSA: obstáculos e possibilidades para sua implementação no contexto escolar. **Ciência & Ensino**, v.1, número especial, 2007.

GUIMARÃES, M.; VASCONCELLOS, M. M. Relações entre Educação Ambiental e Educação em Ciências na complementaridade dos espaços formais e não formais de educação. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 27, p. 147-162, 2006. Editora UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES - (ANEXO V)

Áreas de Concentração: Ensino de Química; Ensino de Física e Ensino de Ciências.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em Ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa.

Linhas de pesquisa:

1) Educação Inclusiva no Ensino de Ciências

Análise e produção de material didático e de métodos para o ensino e a aprendizagem voltados para o aprimoramento do fazer docente, que vise à implementação de planos de ensino de Ciências, nos Ensinos Fundamental e Médio que levem em conta as diferenças individuais dos estudantes na perspectiva e inclusão dos deficientes sensoriais nas classes comuns da rede regular de ensino.

2) Práticas Educativas no Ensino de Ciências

Análise e desenvolvimento de práticas educativas em Ciências e de processos de ensino-aprendizagem de conceitos de Física, Química e Ciências na Educação Básica.

3) Ensino de Ciências e Divulgação Científica

Investigação sobre os processos de produção e socialização do conhecimento em espaços de divulgação científica e sobre a articulação entre a educação científica escolar e os espaços não formais de educação em ciências.

4) Educação Ambiental no Ensino de Ciências

Estudos sobre a articulação entre a Educação Ambiental e o Ensino de Ciências na investigação e produção de práticas educativas em espaços formais e não formais de educação, na formação inicial e continuada de professores, na análise e produção de materiais didáticos e documentos voltados para o ensino de Ciências.

Área de Concentração	Orientador	Linha de Pesquisa	Vagas
Ensino de Física	Augusto César de C. Barbosa	2	01
	Isa Costa	1 e 2	01
	Paulo Borges Farias	2 e 3	02
Ensino de Química	Carlos Magno Ribeiro	2 e 3	02
	Eluzir P. Chacon	2 e 3	01
	Florence M. Cordeiro Farias	2	01
	Jorge C. Messeder	2	01
	Marcia Narcizo Borges	1, 2 e 3	01
	Maria Bernadete P. dos Santos	1, 2 e 4	01
	Rose Mary Latini	2 e 4	01
Ensino de Ciências			
Licenciados em Ciências Biológica	Eluzir P. Chacon	2 e 3	01
	Jorge C. Messeder	2	01
	Marcia Narcizo Borges	1, 2 e 3	01
	Paulo Borges Farias	2 e 3	01
Licenciados em Pedagogia	Lúcia da Cruz de Almeida	1 e 2	01
	Rose Mary Latini	1, 2 e 4	01
	Valmir Cândido Sbanó	2	02

Seleção 2020

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae

Área de Concentração: _____

Nome: _____

GRUPO I : Título (máximo 15 pontos)

1.1 Curso de Licenciatura na área de ciências (Fis/Quim/Bio/Pedg).....()
(5 pontos)

1.2 Outro Curso de Licenciatura.....()
(3 pontos)

1.3 Outro Curso de Graduação.....()
(2 pontos)

1.4 Especialização (1 ponto por cada).....()
(máximo 2 pontos)

1.5 Mestrado ou Doutorado()
(3 pontos)

GRUPO II: Cursos (máximo 10 pontos)

2.1 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para professores **2 pontos**.....()

2.2 Para cada 20h em cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento – formação continuada para outras profissões **1 ponto**.....()

GRUPO III: Experiência profissional (máximo 34 pontos)

3.1 Iniciação Científica (**1 ponto por ano**)()
(máximo 2 pontos)

3.2 Extensão (**1 ponto por ano**)()

(máximo 2 pontos)

3.3 Iniciação à Docência – Monitoria e/ou PIBID **(1 ponto por ano)**.....()
(máximo 2 pontos)

3.4 Bolsa de Aperfeiçoamento/TCC/PIBID **(3 pontos por ano)**.....()
(máximo 6 pontos)

3.5 Estágio extra-curricular **(1 ponto por ano)**.....()
(máximo 2 pontos)

3.6 Aprovação em concurso público para o magistério **(5 pontos por concurso)**...()
(máximo 10 pontos)

3.7 Magistério **(2 pontos por ano)**.....()
(máximo 10 pontos)

GRUPO IV: Trabalhos, participações e realizações (máximo 34 pontos)

4.1 Publicações **(máximo 10 pontos)**

Artigo ou trabalho na íntegra **(4 pontos por artigo/trabalho)**.....()
(máximo 12 pontos)

Resumo **(1 ponto por resumo)**.....()
(máximo 4 pontos)

Resumo Expandido **(2 pontos por resumo)**.....()
(máximo 4 pontos)

4.2 Participação em Congresso/Simpósios **(máximo 12 pontos)**

Com apresentação de trabalho **(2 pontos por trabalho apresentado)**.....()
(máximo 6 pontos)

Sem apresentação de trabalho **(1 ponto por evento)**.....()
(máximo 6 pontos)

4.3 Produção de material didático **(1 ponto por produto) (máximo 4 pontos)**.....()

GRUPO V: Atividades Administrativas no Magistério (máximo 5 pontos)

Direção.....()
(1 ponto)

Coordenação Pedagógica.....()
(2 pontos)

Coordenação de disciplina/área.....()
(2 pontos)